



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LUIZ EDUARDO SALOMÃO.***

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. LUIZ EDUARDO SALOMÃO**.

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de outubro de 2021.

**Florisvaldo José de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal**

Autor: Vereador Natanael Oliveira Diniz